artigo 240.º do Regulamento da Escola Naval, aprovado pela Portaria n.º 471/86, de 28 de Agosto:

Médicos navais:

24702, Tiago Filipe de Melo Porfírio Costa.

20302, Leonor Neto Lopes.

20402, Andreia Filipa Guedes Teixeira.

20502, Moisés Alexandre de Santos Enriques.

20002, Cristina Isabel Vaz Pereira.

Os vencimentos do novo posto são devidos a partir de 1 de Outubro de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do EMFAR.

4 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, Fernando José Ribeiro de Melo Gomes, almirante.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Portaria n.º 1908/2006

Manda o Chefe de Estado-Maior do Exército promover ao posto de tenente, desde 16 de Junho de 2006, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, o alferes 26352393, ALF RC MED VET Nuno Tiago Escabelado Gonçalves, DSaúde.

27 de Novembro de 2006. — Por subdelegação do Major-General DARH, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Despacho n.º 25 660/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, a seu pedido, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MARME:

SAJ MARME SUPRAPP 057518-G, José António Andrade Maia, BA 6.

Conta esta situação desde 31 de Agosto de 2005.

27 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1909/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado tenha o posto e seja transferido, por reclassificação, para o quadro especial que lhe vai indicado, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2, alínea b), do artigo 169.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais ENGEL:

TEN:

TEN/TMMEL 074143-E, Fernando José Lopes dos Santos, BA1.

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 179.º do mesmo Estatuto, mantém o posto e a antiguidade que possui como TEN/TMMEL (1 de Outubro de 2005).

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade imediatamente à esquerda do ENGEL TEN/ENGEL 128698-G, Ricardo José Pereira Peralta.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

24 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1910/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais ADMAER:

Major:

CAP ADMAER Q 029464-A, José Fernando Dionísio Curto, BALUM.

CAP ADMAER Q 083337-B, José Joaquim Marques Chambel, CFMTFA.

CAP ADMAER Q 059643-E, António Marques Martins, DGMFA.

Preenchem as vagas em aberto no respectivo quadro especial. Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2006.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

13 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1911/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 253.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais PILAV:

Major:

CAP PILAV Q 096680-A, Diná Joana Ferreira Gonçalves de Azevedo, BA 1.

CÁP PILAV Q 092942-F, António Alexandre Simões Lourenço, BA 11.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro especial.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2006.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo $12.^{\rm o}$ do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

13 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1912/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais MED:

Maior:

CAP MED Q 125860-F, Maria Margarida de Abreu Coutinho Monteiro, CFMTFA.